



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 003/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 de dezembro de 2022.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PORCENTAGEM%
Marcos Paulo Grosselli Galvão	Departamento de Recursos Humanos	34941-1	10,00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de janeiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal